

### JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em ofertar serviços de qualidade aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do Município de Ourilândia do Norte, no que se refere a unidade do **CICA - Centro de integração a Criança e Adolescente**, que está passando por reformas e ampliação, o qual apresenta desgastes pelo tempo desativado. Faz-se necessário à aquisição de tubos de concreto para realizar as demandas no espaço e poder ofertar um melhor atendimento aos usuários da rede SUAS, bem como proporcionar ambientes de trabalho seguros para os servidores e principalmente as crianças e adolescentes.

É de suma importância que a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, possa concluir os trabalhos na unidade para que venha contribuir com os avanços nos serviços prestados aos usuários da Política de Assistência Social no âmbito do município de Ourilândia do Norte, no que se refere a unidade do CICA, cujo a localização é próxima a um córrego, sendo necessário que sejam instalados tubos de concretos, para drenar a água, evitando acidentes e desmoronamento.

De acordo o cumprimento da Lei nº 8112/1990, Art. 116. São deveres do servidor: VII - zelar pela economia do material e a conservação do Patrimônio Público. É necessário a realização de Procedimento Administrativo de Licitação, observando sempre a busca da administração pública por melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços bem como, na forma de aquisição mais vantajosa para o município de Ourilândia do Norte/PA, garantindo a oferta adequada, na prestação dos serviços sócio assistências.

Pensando no bem-estar de todos com base na legalidade, a Secretaria Municipal de trabalho e Promoção Social, solicita que seja realizado um processo licitatório para atender as demandas das unidades

Ourilândia do Norte/PA, 27 de janeiro de 2023.



**CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO**  
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social  
Decreto nº 222/2023